



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 004/2006 PARA TRANSPORTE RODOVIÁRIO
INTERESTADUAL DE CARGAS ENTRE O TRF, SEÇÕES E SUBSEÇÕES JUDICIÁRIAS DA
1ª REGIÃO

Aos 09 dias do mês de fevereiro de 2006, a União, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO**, com registro no CNPJ/MF n. 03.658.507/0001-25 e sede no SAS, Quadra 02, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores – Brasília/DF, neste ato representado por seu Diretor Geral da Secretaria, Sr. **WASHINGTON LUIZ RIBEIRO DA SILVA**, brasileiro, divorciado, CPF n. 097.828.001-63, RG n. 370.908 - SSP/DF, residente e domiciliado nesta Capital, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Atos ns. 163, de 07.05.1991 e 191, de 17.09.1992, doravante designado **TRF 1ª REGIÃO**, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** do(s) fornecedor(es) abaixo elencado(s), vencedor(es) do Pregão Eletrônico n. **005/2006**, sob o regime de compras pelo sistema de registro de preços para **TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERESTADUAL DE CARGAS ENTRE O TRF, SEÇÕES E SUBSEÇÕES JUDICIÁRIAS DA 1ª REGIÃO**, observadas as disposições contidas na Lei nº 10.520/2002; Decretos ns. 3.931/2001 e 5.450/2005; e subsidiariamente na Lei n. 8.666/93 e suas alterações, Resolução n. 15, de 02.10.2000, alterada pela Resolução 600-07 de 15.08.2003, do Exmo Sr. Desembargador Federal Presidente do TRF 1ª Região, Pregão Eletrônico n. 005/2006 e Processo Administrativo n. **5.722/2005**.

- 1 – **DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S)**: A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Tribunal, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento de **transporte rodoviário interestadual de cargas, conforme Anexo deste instrumento**, nas condições estabelecidas no ato convocatório.
 - 1.1 – Fornecedor: **COSMOPOLITAN TRANSPORTES LTDA**, CNPJ n. 01.989.087/0001-34, com sede no STRC, Trecho 04, Conjunto A, lote 08, sala 02, em Brasília – DF, CEP: 71255-500, telefone: (61) 3361-0055, fax: (61) 3233-4203, por sua Procuradora, **Sra. MIRIAN CASTRO DE SOUSA**, brasileira, solteira, contadora, residente e domiciliada na Ceilândia - DF, RG n. 1.553.618, SSP/DF, CPF n. 619.568.131-87.
- 2 – **DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO**: O **ajuste** com o fornecedor registrado será formalizado pelo TRF 1ª Região mediante emissão da respectiva **Nota de Empenho**, observadas as disposições contidas no **Edital do Pregão Eletrônico n. 005/2006**.
 - 2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o **comprovado recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico n. 005/2006**.
 - 2.2 – O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.
- 3 – **DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS**: O TRF 1ª Região adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
 - 3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

- 4 – **DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao TRF 1ª Região convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
- 4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o TRF 1ª Região poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novos envelopes de propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
- 4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.
- 4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo TRF 1ª Região à época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da validade da Ata de Registro de Preços.
- 5 – **DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:
- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - b) **não receber a Nota de Empenho** no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - c) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
 - d) houver razões de interesse público.
- 5.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
- 5.2 – O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço na ocorrência de caso fortuito ou de força maior comprovados.
- 6 – **DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá vigência a partir da data de sua assinatura, tendo seu término previsto para **09/08/2006**, podendo ser prorrogada até 31/12/2006.
- 7 - **DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata será divulgada no portal da internet www.comprasnet.gov.br.
- 8 – **DO FORO:** As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro Federal do Distrito Federal, com renúncia de qualquer outro.

E por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento o TRF 1ª Região e o(s) fornecedor(es) registrado(s), na pessoa dos seus representantes legais, que vai assinada em 04 (quatro) vias de igual e teor e forma.

Brasília, 09 de fevereiro de 2006.

WASHINGTON LUIZ RIBEIRO DA SILVA
Diretor Geral da Secretaria do TRF 1ª Região

MIRIAM CASTRO DE SOUSA
Procuradora da empresa COSMOPOLITAN TRANSPORTES LTDA.

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 004/2006

Item 01 – Transporte exclusivo (porta a porta)				
CIDADES	UF	TAXA SEGURO	VALOR DO TRECHO	PRAZO DE ENTREGA
RIO BRANCO	AC	1%	6.500,00	10 DIAS
MACAPÁ	AP	1%	8.000,00	18 DIAS
MANAUS	AM	1%	10.500,00	18 DIAS
TABATINGA	AM	1%	15.000,00	20 DIAS
SALVADOR	BA	1%	3.622,50	05 DIAS
ILHÉUS	BA	1%	1.800,00	05 DIAS
CAMPO FORMOSO	BA	1%	2.000,00	08 DIAS
BARREIRAS	BA	1%	1.000,00	05 DIAS
JUAZEIRO	BA	1%	1.300,00	07 DIAS
PAULO AFONSO	BA	1%	1.522,50	08 DIAS
FEIRA DE SANTANA	BA	1%	1.294,00	06 DIAS
GUANANBI	BA	1%	960,00	08 DIAS
VITÓRIA DA CONQUISTA	BA	1%	1.410,00	08 DIAS
JEQUIÉ	BA	1%	1.260,00	08 DIAS
EUNÁPOLIS	BA	1%	1.530,00	08 DIAS
ITABUNA	BA	1%	1.530,00	08 DIAS
SÃO LUIZ	MA	1%	3.500,00	08 DIAS
IMPERATRIZ	MA	1%	3.500,00	08 DIAS
CAXIAS	MA	1%	1.680,00	08 DIAS
GOIÂNIA	GO	1%	588,00	02 DIAS
APARECIDA DE GOIÂNIA	GO	1%	588,00	02 DIAS
ANÁPOLIS	GO	1%	850,00	02 DIAS
LUZIÂNIA	GO	1%	420,00	01 DIA
RIO VERDE	GO	1%	930,00	04 DIAS
CUIABÁ	MT	1%	1.176,00	05 DIAS
CÁCERES	MT	1%	1.270,00	10 DIAS
RONDONÓPOLIS	MT	1%	1.000,00	10 DIAS
SINOP	MT	1%	1.796,00	10 DIAS
BELO HORIZONTE	MG	1%	1.937,00	05 DIAS
JUIZ DE FORA	MG	1%	1.000,00	05 DIAS
UBERLANDIA	MG	1%	800,00	05 DIAS

Item 01 – Transporte exclusivo (porta a porta)				
CIDADES	UF	TAXA SEGURO	VALOR DO TRECHO	PRAZO DE ENTREGA
UBERADA	MG	1%	800,00	05 DIAS
PASSOS	MG	1%	911,00	06 DIAS
SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO	MG	1%	903,00	06 DIAS
PATOS DE MINAS	MG	1%	800,00	06 DIAS
MONTES CLAROS	MG	1%	950,00	06 DIAS
VARGINHA	MG	1%	1.500,00	06 DIAS
POUSO ALEGRE	MG	1%	1.065,00	06 DIAS
DIVINÓPOLIS	MG	1%	892,50	06 DIAS
LAVRAS	MG	1%	1.018,50	06 DIAS
SÃO JOÃO DEL REI	MG	1%	987,00	06 DIAS
SETE LAGOAS	MG	1%	950,00	06 DIAS
GOVERNADOR VALADARES	MG	1%	1.113,00	06 DIAS
IPATINGA	MG	1%	1.018,00	06 DIAS
BELÉM	PA	1%	3.411,00	10 DIAS
SANTARÉM	PA	1%	5.243,00	10 DIAS
MARABÁ	PA	1%	3.405,00	10 DIAS
ALTAMIRA	PA	1%	3.115,00	12 DIAS
CASTANHAL	PA	1%	1.743,00	12 DIAS
TERESINA	PI	1%	3.075,00	08 DIAS
PICOS	PI	1%	1.680,00	10 DIAS
PORTO VELHO	RO	1%	3.500,00	10 DIAS
JI-PARANÁ	RO	1%	2.000,00	12 DIAS
BOA VISTA	RR	1%	7.500,00	18 DIAS
PALMAS	TO	1%	3.000,00	05 DIAS
TOTAL			130.844,00	

Item 02 – Transporte com aproveitamento de Carga

CIDADES	UF	TAXA SEGURO	VALOR M³	PRAZO DE ENTREGA	VALOR 60 M³
RIO BRANCO	AC	1%	202,50	20 DIAS	
MACAPÁ	AP	1%	245,00	20 DIAS	
MANAUS	AM	1%	336,00	20 DIAS	
TABATINGA	AM	1%	512,50	20 DIAS	
SALVADOR	BA	1%	129,38	20 DIAS	
ILHÉUS	BA	1%	131,00	20 DIAS	
CAMPO FORMOSO	BA	1%	117,50	20 DIAS	
BARREIRAS	BA	1%	74,38	20 DIAS	
JUAZEIRO	BA	1%	119,63	20 DIAS	
PAULO AFONSO	BA	1%	127,00	20 DIAS	
FEIRA DE SANTANA	BA	1%	107,00	20 DIAS	
GUANANBI	BA	1%	80,00	20 DIAS	
VITÓRIA DA CONQUISTA	BA	1%	117,50	20 DIAS	
JEQUIÉ	BA	1%	105,00	20 DIAS	
EUNÁPOLIS	BA	1%	127,50	20 DIAS	
ITABUNA	BA	1%	127,50	20 DIAS	
SÃO LUIZ	MA	1%	150,50	20 DIAS	
IMPERATRIZ	MA	1%	143,15	20 DIAS	
CAXIAS	MA	1%	140,00	20 DIAS	
GOIÂNIA	GO	1%	49,00	20 DIAS	
APARECIDA DE GOIÂNIA	GO	1%	49,00	20 DIAS	
ANÁPOLIS	GO	1%	42,50	20 DIAS	
LUZIÂNIA	GO	1%	35,00	20 DIAS	
RIO VERDE	GO	1%	58,63	20 DIAS	
CUIABÁ	MT	1%	98,00	20 DIAS	
CÁCERES	MT	1%	106,00	20 DIAS	
RONDONÓPOLIS	MT	1%	83,00	20 DIAS	
SINOP	MT	1%	149,50	20 DIAS	
BELO HORIZONTE	MG	1%	74,50	20 DIAS	
JUIZ DE FORA	MG	1%	87,50	20 DIAS	
UBERLANDIA	MG	1%	56,00	20 DIAS	
UBERADA	MG	1%	61,50	20 DIAS	

CIDADES	UF	TAXA SEGURO	VALOR M³	PRAZO DE ENTREGA	VALOR 60 M³
PASSOS	MG	1%	75,90	20 DIAS	
SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO	MG	1%	75,00	20 DIAS	
PATOS DE MINAS	MG	1%	58,50	20 DIAS	
MONTES CLAROS	MG	1%	74,50	20 DIAS	
VARGINHA	MG	1%	89,00	20 DIAS	
POUSO ALEGRE	MG	1%	88,00	20 DIAS	
DIVINÓPOLIS	MG	1%	75,00	20 DIAS	
LAVRAS	MG	1%	85,00	20 DIAS	
SÃO JOÃO DEL REI	MG	1%	83,00	20 DIAS	
SETE LAGOAS	MG	1%	72,00	20 DIAS	
GOVERNADOR VALADARES	MG	1%	93,00	20 DIAS	
IPATINGA	MG	1%	85,00	20 DIAS	
BELÉM	PA	1%	148,00	20 DIAS	
SANTARÉM	PA	1%	188,00	20 DIAS	
MARABÁ	PA	1%	122,00	20 DIAS	
ALTAMIRA	PA	1%	156,00	20 DIAS	
CASTANHAL	PA	1%	145,00	20 DIAS	
TERESINA	PI	1%	128,00	20 DIAS	
PICOS	PI	1%	140,00	20 DIAS	
PORTO VELHO	RO	1%	171,50	20 DIAS	
JI-PARANÁ	RO	1%	152,50	20 DIAS	
BOA VISTA	RR	1%	371,00	20 DIAS	
PALMAS	TO	1%	86,00	20 DIAS	
TOTAL			6.805,07		

PREÇO GLOBAL	VALORES EM R\$
VALOR TOTAL ITEM 01	130.844,00
VALOR TOTAL ITEM 02	6.805,07
VALOR TOTAL DA PROPOSTA (ITEM 01 + ITEM 02)	137.649,07